



ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CULTURAL E CIENTÍFICA

Entre a
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
E a
QAZVIN ISLAMIC AZAD UNIVERSITY

A Universidade Federal da Paraíba, uma instituição de Educação Superior reconhecida pelo decreto 3.835, de 13 de Dezembro de 1960, CGC/MF: 24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br) cuja reitoria se encontra na Cidade Universitária – Campus I – Prédio da Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brasil, neste ato representada por seu Vice-Reitor em exercício, Professor Doutor Eduardo Rabenhorst.

E

A Qazvin Islamic Azad University, uma instituição de Educação Superior reconhecida e criada no ano de 1992, (www.qiau.ac.ir) cuja reitoria se encontra localizada no Nokhbegan Boulevard, Qazvin, República Islâmica do Iran, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Morteza Mousakhani.

Considerando o desenvolvimento da cooperação acadêmica, cultural e científica como sendo de benefício mútuo, e desejando reforçar essa cooperação, concordam em celebrar o presente **Acordo Geral de Cooperação** que se rege pelas seguintes

CLÁUSULAS

Primeira – As instituições se comprometem a estabelecer uma cooperação em todas as áreas do ensino e da pesquisa consideradas de interesse comum.

Segunda – Com o fim de executar a cláusula anterior, as partes aceitam desenvolver programas de intercâmbio científico e cultural que poderão incluir

- Desenvolvimento de Programas especiais de estudos de pós-graduação e de projetos conjuntos de pesquisa
- Oferta de cursos de interesse comum,
- Participação em seminários ou reuniões de caráter científico;
- Intercâmbio de materiais acadêmicos, publicações e de outras informações;
- Intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes;

Todas as ações consideradas de interesse comum pelas partes.

Terceira – As atividades descritas na cláusula segunda deverão ser objeto de adendos anexados ao presente acordo e poderão ser desenvolvidas em função da disponibilidade de apoios financeiros correspondentes.

Quarta – As atividades desenvolvidas com base neste acordo terão a coordenação executiva dos responsáveis pelo setor de relações internacionais de cada instituição

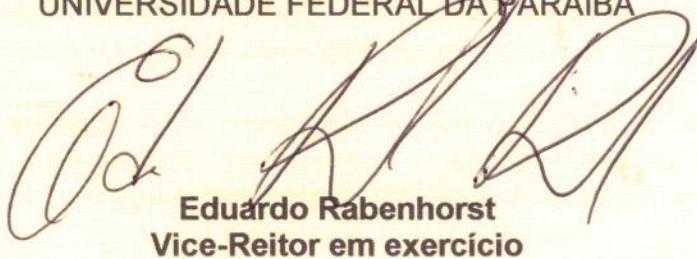
Quinta - O presente acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por cinco anos, podendo ser revisado ou modificado a qualquer momento, através do consentimento mútuo das partes, podendo ser rescindido unilateralmente mediante informe escrito, com antecedência de três meses; neste caso , as ações em curso serão levadas a termo.

Sexta – As Instituições convenientes concordam em resolver, de forma amigável, qualquer controvérsia advinda da interpretação do presente acordo. Caso a questão não possa ser resolvida, a disputa será submetida a arbitragem. Cada instituição designará um membro do comitê de arbitragem e um membro será escolhido por mútuo consentimento

Sétima – Os representantes das instituições assinam o presente Acordo Geral de Cooperação, elaborado em quatro exemplares, sendo dois em língua portuguesa e dois em língua inglesa, de igual forma e teor.

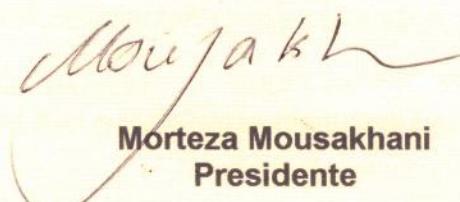
Local/ Data – João Pessoa, 23 de julho de 2014.

PELA E EM NOME DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



Eduardo Rabenhorst
Vice-Reitor em exercício

PELA E EM NOME DA
UNIVERSIDADE QAZVIN ISLAMIC AZAD



Morteza Mousakhani
Presidente



GENERAL ACADEMIC, CULTURAL AND SCIENTIFIC COOPERATION AGREEMENT

Between

FEDERAL UNIVERSITY OF PARAÍBA

and

QAZVIN ISLAMIC AZAD UNIVERSITY

FEDERAL UNIVERSITY OF PARAÍBA, a recognized Higher-Education Institution by means of the Decree 3.835, of 13 December 1960, CGC/MF 24.098.477/0001-10, (www.ufpb.br), whose central offices are located in Cidade Universitária – Campus I – Prédio da Reitoria – Castelo Branco – 58.051-900 – João Pessoa – Paraíba – Brazil, hereby represented by its Rector, **Professor Doctor Margareth De Fátima Formiga Melo Diniz**,

and

QAZVIN ISLAMIC AZAD UNIVERSITY, a recognized Higher-Education Institution created in 1992, (www.qiau.ac.ir) whose central offices are located on Nokhbegan Boulevard, Qazvin, Islamic Republic of Iran, hereby represented by its President, **Professor Doctor Morteza Mousakhani**,

Considering that the development of academic, cultural and scientific cooperation is beneficial to both institutions, Federal University of Paraíba and Qazvin Islamic Azad University have agreed to this General Cooperation Agreement consisting of the following

CLAUSES

FIRST – Both institutions commit to establishing cooperation in all fields of teaching and research considered of common interest.

SECOND – In order to fulfill the above clause, the parties accept to develop programs of scientific and cultural exchanges that may include:

- Development of special graduate study programs and joint research projects;
- Courses of common interest;
- Participation in seminars or meetings of scientific nature;

- Exchange of academic materials, publications and other information;
- Exchange of professors, researchers and students.

All actions considered of common interest by the parties.

THIRD – The activities listed in the Second Clause must be object of addenda to this Agreement and their execution may be subject to the availability of funds.

FOURTH – The executive coordination of the activities provided for in this Agreement will be assigned the Coordinator of International Relations of each institution.

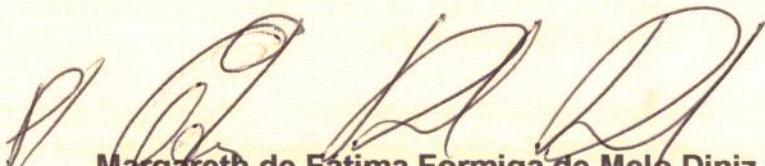
FIFTH – This Cooperation Agreement shall remain in force for a period of five (5) years from the date of its signature. It may be amended based on the parties' written mutual consent. Either party can terminate the Cooperation Agreement by informing the other part expressly in writing three (3) months prior to the date proposed for expiration. In the event of such termination, all activities already started shall be allowed to proceed to their natural conclusion.

SIXTH – The cooperating institutions agree to settle amicably any dispute arising from the interpretation of this Agreement. If the issue cannot be resolved, the dispute shall be submitted to arbitration. Each institution shall designate a member of the arbitration committee and one member shall be chosen by mutual consent.

SEVENTH – The representatives of the institutions herein sign this Cooperation Agreement by producing four original documents, two (2) in Portuguese and two (2) in English, of identical layout and content.

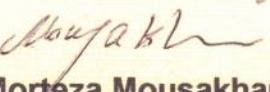
Place/Date – João Pessoa, July 23rd, 2014.

FOR AND ON BEHALF OF
FEDERAL UNIVERSITY OF PARAÍBA



Margareth de Fátima Formiga de Melo Diniz
Rector

FOR AND ON BEHALF OF
QAZVIN ISLAMIC AZAD UNIVERSITY



Morteza Mousakhani
President